



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Estudo Técnico Preliminar elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de concreto usinado, mediante Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Pouso Redondo/SC, para execução de obras, manutenção e melhorias da infraestrutura urbana e rural.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado, em diferentes classes de resistência (Fck), destinado à execução de obras, manutenção e melhorias da infraestrutura urbana e rural, incluindo construção e recuperação de vias de passeio, calçadas, meio-fio, praças, espaços públicos e demais serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Pouso Redondo/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de concreto usinado destinado à execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento de Pouso Redondo/SC.

O material será empregado na construção, manutenção e recuperação da infraestrutura urbana e rural, abrangendo a execução de vias de passeio (calçadas), meio-fio, praças, espaços públicos, pequenas obras de drenagem, reformas, reparos estruturais e demais intervenções realizadas diretamente pela Administração Municipal.

Considerando que o concreto usinado é um insumo essencial para a execução dessas obras, sua aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços proporciona maior agilidade no atendimento das demandas, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, interrupções dos serviços e a formação de estoques incompatíveis com a natureza perecível do material.

Além disso, a contratação possibilita maior eficiência na execução das obras públicas, assegurando a continuidade dos serviços, o adequado atendimento às demandas da população e a melhoria da infraestrutura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



A ausência da contratação poderá comprometer a execução das obras e serviços de engenharia realizados pelo Município, ocasionando atrasos, paralisações e prejuízos ao interesse público, evitando desperdícios, interrupções dos serviços e a formação de estoques incompatíveis com a natureza perecível do material. Considerando o curto prazo de utilização do concreto usinado após sua produção, mostra-se indispensável que o fornecimento ocorra de forma programada e sob demanda, garantindo a manutenção de suas características técnicas até a aplicação.

4. SETOR REQUISITANTE

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Pouso Redondo/SC, sendo responsável pela solicitação o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Thiago Esser.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO

O pagamento observará as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

O recebimento dos materiais ocorrerá mediante verificação da conformidade do concreto fornecido com as especificações constantes no Termo de Referência e respectivo aceite pela fiscalização designada pela Administração.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pouso Redondo/SC encontra-se em fase de implementação do Plano Anual de Contratações (PAC). Dessa forma, a presente contratação não consta formalmente prevista no referido instrumento, sendo, contudo, plenamente justificada pela necessidade administrativa e pelo interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação deverá ocorrer por meio de Sistema de Registro de Preços, em razão da impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato a ser utilizado durante a vigência da contratação, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração Municipal.

7.2. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, dispondo de central dosadora de concreto própria ou regularmente disponível mediante vínculo contratual, bem como equipamentos, caminhões betoneira, instalações e pessoal qualificado para o fornecimento do concreto usinado.

7.3. O concreto fornecido deverá atender às especificações constantes no Termo de Referência, às classes de resistência (Fck) solicitadas e às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis ao concreto dosado em



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

central.

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



7.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observados os prazos, locais de entrega e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.5. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

8. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

a. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no Edital.

I. DA HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

III. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor;
- As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial poderão participar do processo desde que comprovem na fase de habilitação sua viabilidade econômica.

IV. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de concreto usinado, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de concreto usinado em características, quantidades e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



- Declaração de que a empresa dispõe de central dosadora (usina) de concreto própria ou regularmente disponível mediante vínculo contratual, bem como estrutura operacional, equipamentos, caminhões betoneira, instalações e pessoal técnico capacitado, suficientes para atender às demandas do objeto desta licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Declaração de pleno conhecimento das condições de fornecimento, dos locais de entrega e dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- A visita técnica será facultativa, podendo ser realizada mediante agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Obras. A não realização da visita não implicará inabilitação, desde que o licitante declare pleno conhecimento das condições para execução do objeto.
- Comprovação de que a empresa exerce atividade compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de documento compatível com seu ramo de atividade, quando exigido pela legislação vigente.

V. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES EXIGÍVEIS

b. O licitante deverá apresentar as certidões e declarações exigidas no Edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

I – Demais Certidões e Declarações

- Certidão Consolidada (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa e de seus sócios administradores ou representantes legais;
- Declaração de cumprimento da reserva legal de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
- Declaração de que a proposta econômica contempla todos os custos necessários à execução contratual;
- Declaração de inexistência de condenação por exploração de trabalho infantil ou trabalho análogo ao escravo, nos termos da legislação vigente;
- Declaração de inexistência de vínculo com dirigentes, agentes públicos responsáveis pela licitação, fiscalização ou gestão contratual;
- Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando aplicável;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – Declarações Complementares

- Declaração de que a empresa possui e manterá, durante a execução contratual, os programas legalmente exigidos de saúde e segurança do trabalho, quando aplicáveis.

c. Os documentos poderão ser apresentados na forma prevista no Edital, inclusive por meio digital, observada a legislação vigente.

d. A Administração poderá promover diligências para complementação de informações ou confirmação da autenticidade documental, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Planejamento, nas demandas recorrentes de manutenção da infraestrutura urbana e rural, bem como no planejamento das obras e serviços de engenharia previstos para execução durante a vigência da Ata de Registro de Preços, que demandam a utilização de concreto usinado.

Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não gerando obrigatoriedade de contratação integral por parte da Administração, por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI	QUANT.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL ORÇADO
1	Concreto usinado Fck 20	m³	300	R\$ 628,00	R\$ 188.400,00
2	Concreto usinado Fck 25	m³	2000	R\$ 648,00	R\$ 1.296.000,00
3	Concreto usinado Fck 30	m³	500	R\$ 684,00	R\$ 342.000,00
4	Concreto Fck 35	m³	500	R\$ 690,00	R\$ 345.000,00
5	Concreto Fck 40	m³	200	R\$ 705,00	R\$ 141.000,00
6	Concreto usinado Fck 15 para meio fio extrusado	m³	1000	R\$ 648,00	R\$ 648.000,00
				TOTAL	R\$ 2.960.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo da Administração Municipal, no planejamento das obras e serviços de engenharia e nas necessidades previstas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços, possuindo caráter meramente estimativo.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PESQUISA DE PREÇO

Para estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas no fornecimento de concreto usinado, bem como consultas a contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na definição do valor estimado de cada item, foram analisados os preços obtidos nas pesquisas realizadas, sendo adotado, para cada item, o menor preço considerado válido, exequível e compatível com as especificações técnicas do objeto, dentre os valores obtidos nas cotações e consultas realizadas, observados os princípios da economicidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Durante o levantamento de mercado, verificou-se a existência de empresas especializadas com capacidade técnica e operacional para o fornecimento do concreto usinado nas classes de resistência (Fck) previstas nesta contratação, dispondo de central dosadora de concreto, caminhões betoneira e estrutura logística compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

Constatou-se que a aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo o fornecimento parcelado do concreto conforme a demanda da Administração, reduzindo desperdícios, assegurando maior eficiência na execução das obras públicas e garantindo a continuidade dos serviços de infraestrutura urbana e rural.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na futura e eventual aquisição de concreto usinado, em diferentes classes de resistência (Fck), mediante Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras de Pouso Redondo/SC.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, com entrega diretamente nos locais das obras, utilizando caminhões betoneira e observando os prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



O concreto deverá atender às classes de resistência (Fck) solicitadas, às características técnicas especificadas pela Administração e às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis ao concreto dosado em central, garantindo qualidade, segurança e desempenho nas obras executadas pelo Município.

Durante o levantamento de mercado foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, incluindo a produção própria de concreto pela Administração Municipal e a aquisição parcelada junto a empresas especializadas. Verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista a necessidade de estrutura específica para produção, controle tecnológico, equipamentos especializados, logística de transporte e fornecimento imediato do material.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo o fornecimento conforme a demanda, evitando desperdícios, reduzindo custos com estocagem e assegurando a continuidade das obras e serviços de infraestrutura urbana e rural durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução proposta contempla o fornecimento de concreto usinado produzido em central dosadora, própria ou regularmente disponível mediante vínculo contratual, transportado em caminhão betoneira e entregue dentro do prazo de utilização previsto pelas normas técnicas aplicáveis, garantindo a manutenção de suas propriedades, a qualidade do material e o adequado desempenho até sua aplicação nas obras executadas pelo Município.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação foi parcelado em itens, correspondentes às diferentes classes de resistência do concreto usinado (Fck) e ao concreto destinado à execução de meio-fio, considerando as características técnicas e as necessidades específicas da Administração Municipal.

O parcelamento adotado observa o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo maior competitividade entre os licitantes, ampliando a possibilidade de participação de empresas do ramo e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A divisão em itens não compromete a execução do objeto, uma vez que cada fornecimento poderá ser realizado de forma independente, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que os quantitativos sejam solicitados de forma parcelada durante a vigência da Ata, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e adequando o fornecimento ao cronograma das obras e às demandas da Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens se mostra técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação, espera-se:

- ☐ garantir o fornecimento contínuo de concreto usinado para atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Planejamento;
- ☐ assegurar a continuidade da execução de obras, reformas, manutenção e melhorias da infraestrutura urbana e rural do Município;
- ☐ proporcionar maior agilidade na execução dos serviços, mediante fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração;
- ☐ garantir a qualidade e a padronização do concreto utilizado nas obras públicas, em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- ☐ promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo desperdícios e evitando interrupções decorrentes da falta de material;
- ☐ possibilitar melhor planejamento das obras e serviços de engenharia executados pela Administração Municipal;
- ☐ obter a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação possui potenciais impactos ambientais relacionados à produção, transporte e utilização do concreto usinado, especialmente quanto ao consumo de recursos naturais, emissão de gases provenientes dos veículos de transporte e eventual geração de resíduos decorrentes da execução das obras.

Como medida mitigadora, a CONTRATADA deverá observar toda a legislação ambiental aplicável, bem como adotar boas práticas de produção, transporte e fornecimento do concreto, visando minimizar desperdícios e reduzir os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

Eventuais resíduos gerados durante a produção ou fornecimento do concreto deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente, cabendo à CONTRATADA adotar as medidas necessárias para sua correta gestão.

Sempre que exigido pela legislação aplicável, a CONTRATADA deverá comprovar a regularidade ambiental de suas atividades e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, mediante apresentação da documentação pertinente emitida pelos órgãos competentes ou por empresas devidamente licenciadas.

15. GRAU DE PRIORIDADE

A presente contratação possui grau de prioridade alto, considerando a necessidade contínua de fornecimento de concreto usinado para execução de obras, reformas, manutenção e melhorias da infraestrutura urbana e rural do Município, bem como a importância da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



16. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza estimativa da demanda, da necessidade de fornecimento parcelado durante a vigência da Ata e da impossibilidade de previsão exata dos quantitativos que serão efetivamente utilizados pela Administração Municipal.

A escolha do julgamento por item permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas aptas ao fornecimento das diferentes classes de concreto usinado previstas nesta contratação, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

17. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas e das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, mostrando-se adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

A futura contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição de concreto usinado em diferentes classes de resistência (Fck), permitirá o fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração, assegurando maior eficiência na execução das obras públicas, continuidade dos serviços de infraestrutura urbana e rural, racionalização dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Pouso Redondo, 04 de Setembro de 2026

Thiago Esser
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente